Proc. 058/21
Fl. 224
Ass.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 002/2021 - SEMECD

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021, PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACARAÍ/RR, E A EMPRESA D. T. DA SILVA EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001-13, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, **DIANIERY DE SOUZA COELHO,** portadora da RG nº 129.717 SSP/RR e CPF nº 638.274.922-20, residente e domiciliada no Conjunto Anajari I, Q04, C04, nº 255, Bairro Santa Luzia, nesta Cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, neste ato representado pela Senhora **ANA CATARINA GOMES SERAFIM**, portador da RG nº 342.728-5 SSP/RR e CPF nº 002.014.342-70, residente e domiciliada na Rua D-05, nº 159, Bairro São Francisco, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D. T. DA SILVA EIRELI - EPP**, com sede na Rua amaro Gomes da Silva, N° 391, Santa Luzia, CEP: 69.360-000 – CARACARAÍ – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.058.502/0001-63, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, Senhor Daniel Tavares da Silva, inscrito (a) no CPF sob o n.º 752.656.212-53, Cédula de Identidade n° 157678 SSP/RR, domiciliado (a) em CARACARAÍ/RR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 002/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CARACARAÍ/RR,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 058/2021- CL, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do 1° Termo de aditamento a permanência de igual período da Cláusula Quinta do Contrato de nº 02/2021, com prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de Setembro de 2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CARACARAÍ/RR.**

Proc. 058/21
Fl. 225
Ass.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do **Processo n° 058/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- Fica de igual período a cláusula quinta do contrato de nº 02/2021, com prorrogação de mais 12 (doze) meses, a contar do **dia 29 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – Permanece a cláusula sexta do contrato de nº 02/2021 no valor global de 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), com valor mensal estimado em 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho por estimativa, no valor de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), para cobertura de 03 (três) meses; e no exercício seguinte será emitida nota de empenho por estimativa, no valor de R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), para cobertura de 09 (nove) meses, na dotação especifica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Este 1º Termo Aditivo deverá ser publicado no Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento a Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 26 de Setembro de 2022.

Pelo Contratante:

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Portaria de nº 548/2021

Proc. 058/22
Fl. 226
Ass.

Pela Contratada:

Daniel Tavares da Silva
CPF: 752.656.212-53
D. T. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 84.058.502/0001-63

Testemunhas:

NOME: Alexsandra T. de Figueiredo **CPF:** 619.445.132-72

NOME: Maria Helena Lira e Silva **CPF:** 136.939.773-53